



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EDITAL Nº 01/2025
PROCESSO SELETIVO ESTÁGIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.663/2017

A Câmara Municipal de Luiz Alves/SC, nos termos da Lei Municipal n.º 1.663/2017, torna público a realização de processo seletivo para contratação de estagiário de Ensino Médio para o Poder Legislativo Municipal, nos termos e condições estabelecidos neste edital e na referida Lei:

1 – O processo público de credenciamento reger-se-á pelas disposições contidas neste Edital e na Lei Municipal n.º 1.663/2017.

2 – O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga de estágio na Câmara Municipal de Luiz Alves/SC.

3 – A seleção é dirigida aos jovens de 16 anos completos até 18 anos incompletos, que estejam cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio em Escola Pública.

4 – A contratação está restrita aos jovens que ainda não tenham ocupado vagas no mercado de trabalho formal.

5 - A participação anterior no Programa Jovem Aprendiz não impede a participação do candidato neste processo seletivo, uma vez que o art. 428 da CLT estabelece que se trata de formação técnico profissional.

6 – O prazo de contratação será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que permaneça matriculado e não tenha reprovado no ano letivo e cumpram os requisitos do item 3 e 4.

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



7 – A carga horária é de 4 (quatro) horas diárias, não podendo coincidir com o horário normal de aula do contratado.

8 – A contratação do estagiário será precedida de processo de seleção que terá como critério de avaliação e classificação a média geral das notas escolares do ano letivo imediatamente anterior (2024). Em caso de empate, será aplicada uma produção textual direcionada as atividades dos Três Poderes.

9 – O valor da bolsa de estágio de Ensino Médio é de um salário mínimo vigente no País.

10 – As inscrições são gratuitas e poderão ser realizadas diretamente na Secretaria da Câmara Municipal ou através do e-mail camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br, mediante a apresentação do formulário de inscrição e declaração, que fazem parte do presente edital devidamente preenchidos e assinados, e dos seguintes documentos:

- a) documento de identificação do candidato e seu responsável legal;
- b) comprovante de residência;
- c) atestado de frequência/comprovante de matrícula do ano letivo de 2025;
- d) boletim escolar do ano letivo de 2024;
- e) CTPS.

11 – As inscrições estarão abertas no período de 10 de fevereiro a 12 de março de 2025.

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



12 – A publicação das inscrições habilitadas e a divulgação do resultado do processo seletivo será dia 13 de março de 2025. O prazo para interposição de recurso será no dia 18 de março de 2025.

13 – Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Luiz Alves/SC, 21 de janeiro de 2025.

ÊNIO RONCHI JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I – IDENTIFICAÇÃO DO (A) ESTAGIÁRIO (A):			
Nome completo:			
Data de nascimento: / /		CPF:	
Carteira de identidade nº		Órgão expedidor:	
Nome completo do responsável legal:			
Endereço residencial:			
Bairro:	Município:	UF:	CEP:
Telefones:	Residencial: (__)	Celular: (__)	
E-mail:			
Pessoa com deficiência: () SIM / () NÃO			
Em caso positivo, informar qual deficiência:			
II – INFORMAÇÕES ESCOLARES			
Instituição de Ensino (IE):			
Escolaridade:			
Média geral do ano letivo de 2024:			

Luiz Alves/SC, _____ de 2025.

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável legal

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



ANEXO II – DECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, neste ato assistido pelo meu representante legal, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, **DECLARO** para os devidos fins que não participo de outro programa de estágio remunerado, que não ocupo cargo ou emprego público de qualquer natureza e que não ocupo/ocupe vaga no mercado formal de trabalho.

RECONHEÇO como verdadeira essa declaração e estou ciente da fiscalização pela Administração Pública e sujeito a perder o direito de estágio em caso de contratação.

Luiz Alves/SC, _____ de 2025.

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável legal

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>